



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

EMENDA Nº - PLEN

(ao PLP nº 149, de 2019)

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 149, de 2019, o seguinte § 5º:

“§ 5º Não ficarão sujeitas a vedações de aumentos de gastos com pessoal, durante o período de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, as carreiras de policiais civis e militares e de bombeiros militares.”

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, tem sido discutida a hipótese de incluir no PLP nº 149, de 2019, uma norma voltada a impedir ou adiar qualquer medida ou ato de que resulte elevação da despesa de pessoal. Essa seria uma forma de ajudar a conter os impactos fiscais negativos da pandemia de Covid-19, que tem resultado em um súbito agravamento da situação fiscal dos entes federados. A iniciativa é digna de atenção do Parlamento, sempre atento aos custos impostos pelo Estado ao contribuinte, que trabalha para sustentar o setor público.

A possível adoção de norma dessa natureza, contudo, deve deixar espaço para uma exceção mais do que justa nas atuais circunstâncias. Enquanto muitos servidores e mesmo empregados do setor privado estão trabalhando de forma protegida de qualquer contato com o Covid-19, as carreiras de segurança pública e os corpos de bombeiros militares não podem atuar de forma a observar o devido isolamento social, o que os coloca, inevitavelmente, em situação de risco superior ao considerado normal para as suas funções.

Ressalvar essas carreiras de possível regra restritiva a progressões e outras formas legítimas de avanço é uma forma de prestigiar aqueles profissionais que, em um momento crítico como o atual e sob considerável risco pessoal, mantêm a ordem nas ruas e garantem a segurança dos cidadãos.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

Não é por outra razão que propomos esta emenda ao PLP nº 149, de 2019, com o propósito de ressaltar essas carreiras quanto a mecanismos de controle de gastos públicos que, embora de forma geral razoáveis e justificados, colidem com um sentimento maior de reconhecimento a esses profissionais pelo trabalho que desenvolvem sob condições tão adversas quanto as atuais.

Peço aos colegas parlamentares que apoiem esta iniciativa, voltada a estimular profissionais da área de segurança a dar o melhor de si neste momento em que são tão necessários.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS ROGÉRIO



SF/20020.90172-31